

Verónica Medeiros Carreiro a)
Viviana Vanessa Rodrigues Fernandes a)
Ydaizis Canha Gomes Silva a)

a) Não cumprimento do ponto 10 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal (“o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.”).

Os candidatos que assim o entenderem dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciar em sede de pronúncia de interessados, conforme o disposto no artigo 22.º e 23.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

Para o efeito deverá utilizar o formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados” obrigatório nos termos do n.º 2 do artigo 42.º

da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas-Formulários-Exercício do Direito de Participação dos Interessados), o qual deve ser devidamente preenchido e imprimido para efeitos de remessa ao Júri do procedimento concursal.

Mais se informa que o processo poderá ser objeto de consulta no Setor de Recursos Humanos, da Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, sita à Grotinha n.º 1, 9500-354 Ponta Delgada, durante o horário normal de funcionamento, das 8h 30 m às 12h 30 m e das 13h 30 m às 16h.

29 de novembro de 2017. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Oliveira de Viveiros Granadeiro*.

310968854



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1123/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 2017/09/28:

Carlos Manuel Gonçalves Mendes, Enfermeiro em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas no Desportivo Operário Fonte da Moura, com data de validade até 20 de abril de 2019, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/11/27. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310956809

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 15263/2017

Aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais Cuidados Paliativos no Adulto, a iniciar no ano 2018

Os cuidados paliativos constituem hoje o padrão de tratamento dos doentes com doenças crónicas avançadas e progressivas. Desde 1994, data da abertura da primeira unidade de cuidados paliativos em Portugal, que o número de equipas a trabalhar nesta área tem vindo a aumentar lentamente, mas são ainda muito insuficientes para as necessidades do país. Com a recente criação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), que contempla a difusão deste tipo de cuidados por todo o território, nomeadamente equipas de suporte intra-hospitalar, de assistência domiciliária e unidades de cuidados paliativos, espera-se que a situação em Portugal melhore e que dentro de alguns anos fique satisfatoriamente resolvida.

Uma condição necessária para a boa prática da medicina paliativa é a formação sólida dos médicos. Em Portugal não há formação avançada organizada de médicos em medicina paliativa. Embora haja cursos de pós-graduação e até mestrados, não se pode dizer que essa formação seja avançada porque lhe falta uma parte essencial que é a prática. Em medicina saber é saber fazer, pelo que é essencial que haja ações de formação com uma componente prática importante. A medicina paliativa é uma especialidade em alguns países, o que significa que existe um corpo de conhecimentos, técnicas e atitudes específicas que é necessário dominar. Assim se propõe a criação de um Ciclo de Estudos Especiais em Medicina Paliativa de acordo com o respetivo regulamento que consta da Portaria n.º 227/2007 de 5 de Março. O espírito que preside à presente proposta está de acordo com a referida portaria onde se pode ler: “Os ciclos de estudos especiais assumem um papel de enorme relevo

enquanto processo suplementar de formação dos médicos em matérias e técnicas individualizadas e específicas, conexas ou afins com a sua área profissional de especialização”.

1 — Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, que aprovou o Regulamento de Ciclo de Estudos Especiais, e da Deliberação do Conselho Diretivo da ACSS, de 6 de novembro de 2014, que aprova a criação do Ciclo de Estudos Especiais em Cuidados Paliativos no Adulto no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil EPE torna-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2017, se encontra aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais Cuidados Paliativos no Adulto, a iniciar no ano 2018, nos termos seguintes:

2 — Duração do ciclo de estudos: 24 (vinte e quatro) meses.

3 — Regime de trabalho: 40 horas semanais

4 — Condições de admissão: Médicos detentores do grau de especialista em especialidades clínicas, exceto especialistas em Pediatria.

5 — Apresentação de candidatura: O prazo de apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6 — Formalização da candidatura: a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto EPE, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, Serviço de Expediente, sitas na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 17:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

6.1 — Requerimento:

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado, quando aplicável;

c) Habilitações profissionais;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à série, à data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

6.2 — Documentos a apresentar:

O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo das habilitações que possui;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer, serviço dependente do Ministério da Saúde no caso de existir;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*;

d) Declaração de concordância do organismo a que pertence.

7 — Método de seleção: Avaliação curricular:

A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular.

Será dada prioridade aos candidatos:

Com formação anterior em cuidados paliativos;

Que integrem um projeto atual ou planeado de cuidados paliativos para adultos.

8 — Júri de avaliação curricular: A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular por um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Prof. Doutor Ferraz Gonçalves — Diretor do Serviço de Cuidados Paliativos (SCP). Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, Assistente de Oncologia Médica e com Competência em Dor Crónica e em Cuidados Paliativos.

Vogais:

Mestre Paula Silva — Mestre em Cuidados Paliativos, Assistente de Medicina Física e Reabilitação. Integra o corpo clínico do SCP do IPOPFPG.

Dr.ª Isabel Costa — Assistente Graduada de Medicina Interna. Integra o corpo clínico do SCP do IPOPFPG.

9 — Classificação final do Ciclo de Estudos Especiais:

A classificação final do Ciclo de Estudos Especiais, de 0 a 20 valores, será por avaliação contínua da atividade clínica, pelos temas apresentados durante o ciclo e pelos projetos e trabalhos de investigação.

10 — Programa:

Quatro meses de oncologia:

Os especialistas em oncologia não necessitam de frequentar este módulo.

Um mês de doenças neurológicas degenerativas:

Os especialistas em Neurologia não necessitam de frequentar este módulo.

Um mês de doenças infecciosas:

Os especialistas em Infeciologia não necessitam de frequentar este módulo.

Conteúdos teóricos de abordagem obrigatória:

História e filosofia dos cuidados paliativos

Controlo de sintomas

Comunicação

Aspetos psicológicos

Aspetos sociais

Aspetos espirituais/existenciais

Ética em cuidados paliativos

Dezoito meses de prática clínica de cuidados paliativos no Instituto Português de Oncologia do Porto FG, EPE (IPOPFPG)

Participação em todas as reuniões científicas organizadas no âmbito dos cuidados paliativos no IPOPFPG.

Participação na investigação científica no âmbito dos cuidados paliativos realizados no IPOPFPG

O IPOPFPG é a instituição pioneira nos cuidados paliativos em Portugal, tendo iniciado a sua atividade em outubro de 1994. Tem o maior serviço de cuidados paliativos do país, dispondo de um edifício destinado a cuidados paliativos, inaugurado em 25 de maio de 1996, atualmente com 40 camas. Inclui o internamento, consulta externa, assistência domiciliária e equipa intra-hospitalar de suporte.

A atividade assistencial tem como fundamento os princípios preconizados pela Organização Mundial de Saúde: “os cuidados paliativos melhoram a qualidade de vida dos doentes e das suas famílias que encaram uma doença ameaçadora da vida, proporcionando alívio da dor e de outros sintomas, suporte espiritual e psicossocial desde o diagnóstico até ao fim da vida e no luto”. A atividade é desenvolvida interdisciplinarmente por médicos, enfermeiros, assistentes operacionais, assistentes sociais, psicólogas, nutricionista e capelão. Participam também, quando necessário, elementos de outros serviços do IPOPFPG, nomeadamente a Medicina Física. Há também vários voluntários integrados nos cuidados paliativos do IPOPFPG.

Além da atividade assistencial, consideram-se funções essenciais do SCP o ensino e a investigação. Estas atividades iniciaram-se cedo no percurso de desenvolvimento dos cuidados paliativos neste centro. O ensino iniciou-se em 1997, ao fim de três anos de trabalho, altura em que se considerou haver já experiência suficiente a transmitir a outros profissionais com interesse nesta área. Desde então têm-se organizado anualmente múltiplos cursos multidisciplinares. Os profissionais participam também em cursos organizados por outras instituições a seu convite. O trabalho de investigação resultou já em diversas publicações

em revistas nacionais e internacionais e na apresentação de comunicações e cartazes em congressos nacionais e internacionais.

Corpo docente:

Direção: Prof. Doutor Ferraz Gonçalves — Diretor do SCP. Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, Assistente de Oncologia Médica e com Competência em Dor Crónica.

Mestre Paula Silva — Mestre em Cuidados Paliativos, Assistente de Medicina Física e Reabilitação. Inclui o corpo clínico do SCP do IPOPFPG.

Dr.ª Isabel Costa — Assistente Graduada de Medicina Interna. Inclui o corpo clínico do SCP do IPOPFPG.

Mestre Deolinda Pereira — Mestre em Oncologia, Assistente graduada Sênior de Medicina Interna e Assistente Graduada de Oncologia Médica, Diretora do Serviço de Oncologia Médica do IPOPFPG.

Dr. Mário Mariz — Assistente Graduada de Hematologia, Diretor do Serviço de Onco-Hematologia do IPOPFPG.

Dr.ª Isabel Azevedo — Assistente graduada de Radioterapia. Integra o Serviço de Radioterapia do IPOPFPG.

Prof. Doutora Carolina Garrett — Professora Associada da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Assistente Graduada Sênior de Neurologia, Diretora do Serviço de Neurologia do Centro Hospitalar de S. João.

Prof. Doutor António Sarmento — Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Assistente Graduado Sênior de Doenças Infecciosas, Diretor do Serviço de Doenças Infecciosas do Centro Hospitalar de S. João.

Durante os 18 meses de prática de cuidados paliativos haverá contacto constante com os elementos do Serviço Social, do Serviço de Psico-oncologia e da Capelania que integram o SCP.

15 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

310956696

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1124/2017

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., foram autorizadas as acumulações de funções aos seguintes trabalhadores:

Luíz Manuel Palma, Assistente Graduado Sênior, no Instituto da Segurança Social de Beja;

António Marciano Graça Lopes, Técnico Superior, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja;

Paula Cristina Rodrigues de Jesus, Enfermeira Especialista, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja;

Pedro Miguel Raposo Rosa, Assistente Técnico, como empresário independente;

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de novembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Margalha*.

310960201

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1125/2017

Por deliberação de 9 de novembro de 2017, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Felicidade Cardoso Azevedo Andrade, enfermeira, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 33 horas para 32 horas semanais), ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, mantido em vigor por força do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, a partir de 1 de dezembro de 2017.

23 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

310957643